



PORTARIA Nº 218/2001

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **ORAÍDES STEDILE SCAPOLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ORAÍDES STEDILE SCAPOLAN**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.149.467-2/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/2000, nos termos do Processo nº 1.588/2000, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º, da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 02 de abril de 2001 à 01 de julho de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2001.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



